

Novo Conceito de Fronteira

J.A. VASCONCELOS COSTA

O conceito de fronteira teve, dentro do Direito Internacional Público, expressiva evolução, já que, no período carlovíngio, quando começou a ser concebido, através do início das partilhas territoriais, ainda significava o limite, a linha natural ou geodésica, que estabelecia o domínio espacial entre dois Estados. É, na conjuntura atual, a região, ou a zona, que se estende, de um e outro lado da delimitação dessa soberania, sem, contudo, apresentar área uniforme e de extensão regular, que fica a depender da expressão territorial de cada Estado que separa.

Modernamente, situou-se até no plano das ideologias e mesmo na psiquiatria, onde se procura definir o fronteiriço como o indivíduo já no limiar da síndrome psicótica.

Segundo as normas do direito internacional, já evoluiu para a concepção de faixa de interesses nacionais, podendo estender-se, assim, extraterritorialmente, até onde chegarem os raios da projeção política e econômica de um Estado, ou de um bloco da comunidade societária interestadual.

A política exterior brasileira teve, no passado, quando da formação territorial do Estado, ainda sob o controle lusitano, várias fronteiras políticas, na região do cone sul, quando da demarcação de limites com os espanhóis, depois no problema da incorporação do Acre, e nas questões lindeiras com as Guianas francesa e inglesa.

Superamos, na época, a influência das bulas papais, francamente hostis aos interesses do Brasil, os tratados de Torde-

silhas, de Utrecht, de Madrid, de El Pardo, de Santo Ildefonso, até a Paz de Badajoz, já quando havíamos conseguido inúmeras vitórias, com base no princípio do "uti-possidetis", argüido por Alexandre de Gusmão.

No presente, novas e diferentes fronteiras, que determinam os nossos interesses políticos e econômicos, ora se fixam no Prata, na batalha diplomática de Itaipu; na Antártida, através da doutrina da defrontação territorial, com a projeção dos meridianos da ilha de Martin Vaz e do Arroio Chui, sobre o continente austral. Agora, outra e importante fronteira política se projeta, também com base na defrontação, além do Atlântico, na luta por um maior relacionamento com a África Ocidental.

País multi-racial, o Brasil teve, no início da colonização, a contribuição da imigração africana, parte dos oito milhões que cruzaram o oceano nos porões das caravelas e se espalharam pelo sul dos Estados Unidos, América Central e algumas nações do hemisfério meridional. Assim, nos impõem a origem étnica e os reflexos culturais que dela advieram, um maior estreitamento de contatos econômicos e políticos, que firmarão princípios comuns de convivência e propiciarão o estabelecimento de bases de defesa das nações que se formam, de um e outro lado, no Atlântico Sul.

O grande bloco monolítico de mais de trinta milhões de quilômetros quadrados, até fins do século XIX, não tinha espaços de soberania registrados nas cartas geopolíticas do planeta e, agora, está sujeito a novos colonialistas que, sob o disfarce de proteção, têm inconfessáveis e evidentes interesses dinásticos, que põem em risco a soberania de Estados defrontantes, no continente americano.

Com o advento da era de industrialização da Europa, estabeleceu-se a corrida para a conquista de terras africanas, inicialmente através do estabelecimento de missões religiosas, da remessa de exploradores, como Livingstone, Stanley, Brazza, Serpa Pinto e outros e, após, com a criação de empresas ultramarinas de exploração comercial, também chamadas de companhias de carta, que transformavam as regiões ocupadas em simples colônias e protetorados.

Os franceses ocuparam o Senegal, a Argélia, o Império Xerifiano, incorporaram o baixo Congo, os pigmeus, a nação fulbê, o Tchad, a ilha de Madagascar, com o domínio dos malgaches. Já os belgas derrotaram os watuzis, no Congo, e os sultanatos de Ruanda e Burundi, incorporando-os ao império.

Os ingleses esmagaram, no cone continental, os zulus, os swasis, os boximanos do Kalaari, os bantos, os hotentotes; os Masai, do Kênia; os ashantis e os Andres, do Daomé e da Costa do Marfim; anexaram as regiões do Niger à coroa britânica; ainda os matabeles e sudaneses; koptas e núbios, no Egito, enfim, quase todas as populações melanodermas, desde o delta do Nilo, até o Cabo da Boa Esperança, com a formação de um formidável império Colonial, que alcançou o apogeu com a Rainha Vitória.

Também não escaparam à voragem conquistadora os bérberes do Magreb, os númidas, as tribos dos volops, dos tuculores, dos saracoleses, da África norte-oriental.

Os portugueses se estabeleceram em Moçambique, em Luanda, na Huíla, Cubango, Malangue, Bié, Benguela, Moçâmedes, dominando todos os sobas de Angola e incorporaram, ainda, a Guiné, na parte norte-ocidental do continente, implantando um império que ia, no rastro de Serpa Pinto, quase da embocadura do Guanza até às barrancas do Zambeze, no extremo oriental da África.

Nem as regiões desérticas do Saara, do Kalaari e do Namib escaparam à sanha voraz dos colonizadores.

Se rebuscarmos o passado, iremos encontrar culturas arqueológicas, no Império Mali, nos reinados de Songhai, de Haussa, de Bornu, de Benin e Ife, além do Estado de Ghana, que atestam a existência de pretéritas civilizações adiantadas, abaixo do Saara.

Pelo Egito, que teve períodos de esplendor passaram os fenícios, que se estabeleceram, mais tarde, em Cartago, depois os gregos, romanos, árabes, turcos, franceses e ingleses. Os árabes estenderam o Império Muçulmano, ao longo do setentrião africano, passando a dominar, depois de Maomé, no ano 632 de nossa era, desde o Senegal, até o Mar Vermelho, tendo

como capitais as cidades de Tunis e do Cairo. Entraram, no entanto, em decadência com a expansão dos turcos otomanos, que destruíram o Império Bizantino, nos séculos XIV e XV.

Já muito antes, durante o período do califado Omíada, os bérberes estiveram unificados, mas, na era da dominação Abássida, surgiram reinos independentes, logo depois dominados pelas potências européias.

A influência lusitana iniciou-se com o Príncipe Henrique, o Navegador, com Bartolomeu Dias, contornando o Cabo das Tormentas e Vasco da Gama, chegando até as Índias.

Foi no século XVI, todavia, que se iniciou propriamente o capítulo histórico do Atlântico, quando o Papa Alexandre VI passou, através de bulas, a distribuir terras em nome de Deus — que, aliás, não tinha poder temporal — à Espanha, no Novo Mundo, e à Portugal, parte do território brasileiro e direitos sobre a África e Ásia.

O Continente Negro ficou, assim, exposto à dominação estrangeira durante séculos, até que, dentro dos princípios firmados, depois da segunda guerra mundial, as antigas colônias se foram constituindo em Estados soberanos. Os ingleses, inteligentemente, constituíram a British Commonwealth, congregando algumas daquelas que lhe pertenciam, através de vínculos comerciais e culturais. Os portugueses cometeram um grande erro tático, tentando, em um mundo conturbado de nacionalismo, perpetuar a sua soberania sobre os territórios que ocupavam.

O espetáculo da independência angolana ensejou a criação de um quadro difícil, no panorama geopolítico do Atlântico Sul, com a presença, na área, de russos e seus sequazes cubanos, sob o disfarce de protecionismo, mas com propósitos nítidos de um neocolonialismo que pretendem implantar, onde quer que encontrem condições propícias.

E é por isso que ao Brasil, como guardião do Atlântico Sul, cabe projetar-se, além do oceano, para a nova fronteira, que permitirá ao Estado irmão manter a sua soberania política, livre da ação catalítica de indesejáveis colonialistas do século XX.